



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 001/2015

DECLARA EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR E VACÂNCIA DE CARGO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR EXTINTO, o mandato do Vereador Diomedes Sirillo, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de dezembro de 2014, em conformidade com o Art. 107, § 1º do Regimento Interno e § 5º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Vereador exercido pelo Senhor Diomedes Sirillo e DETERMINAR, na forma do estatuído no Art. 41, §5.º da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 110 do Regimento Interno, a convocação do Suplente, Senhor Adilson Geltner, para tomar posse na Sessão Solene a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 05 de janeiro de 2015.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.


FLAVIO CAETANO
1.º Secretário

Vila Valério

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 001/2015

Publicação Nº 11300

ATO N.º 001/2015

DECLARA EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR E VACÂNCIA DE CARGO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR EXTINTO, o mandato do Vereador Diomedes Sirillo, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de dezembro de 2014, em conformidade com o Art. 107, § 1º do Regimento Interno e § 5º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Vereador exercido pelo Senhor Diomedes Sirillo e DETERMINAR, na forma do estatuído no Art. 41, §5.º da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 110 do Regimento Interno, a convocação do Suplente, Senhor Adilson Geltner, para tomar posse na Sessão Solene a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 05 de janeiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.

FLÁVIO CAETANO

1.º Secretário

PORTARIA 007/2015

Publicação Nº 11294

PORTARIA N.º 007/2015 de 30 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006,

Considerando que o Servidor EVANDO RAASCH deveria entrar em gozo de férias regulamentares a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, conforme Portaria nº 052/2014, de 02 de dezembro de 2014;

Considerando a faculdade que a Administração possui de suspender as férias de seus Servidores por imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias do Servidor EVANDO RAASCH, com amparo no Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério), a serem gozadas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de janeiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º Secretário

PORTARIA 008/2015

Publicação Nº 11296

PORTARIA N.º. 008/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando que o Servidor LOSIVAN LUIZ SANTANA teve suas férias suspensas pela Portaria nº 056/2014, por imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao Servidor LOSIVAN LUIZ SANTANA, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de fevereiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º Secretário